

TSA – COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI

ITAITUBA-PA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

AO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL –
SEMDAS

**REFERENTE AO CONTRATO Nº 20210261 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
059/2021 – PE.**

TSA – COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 83.670.539/0001-85, com sede na Avenida Dr Hugo de Mendonça, nº 622, bairro Centro, Itaituba-PA, vem por intermédio de seu representante legal, apresentar **PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL** do contrato supramencionado, pelas razões de fato e de direito que aduz a seguir:

A Empresa logrou-se vencedora de alguns itens do Pregão Eletrônico nº 059/2021-PE, cujo objeto Aquisição de Equipamentos Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Informática e Materiais diversos para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itaituba. No entanto, dada a pandemia mundial do COVID-19, os preços de materiais de informática, e outros, tiveram aumentos exponenciais junto as distribuidoras e fábricas.

Não bastasse tal aumento de preços que poderia ser objeto de pedido de reequilíbrio contratual, a oferta mundial de produtos está escassa, ou seja, este contratado não consegui sequer encontrar a maioria dos produtos que teve lance vencedor visto que não tem nas grandes distribuidoras e/ou fábricas.

Tais fatos impedem a continuidade do contrato nos moldes e prazos originalmente propostos, visto que este contratado não tem possibilidade de atender eventuais pedidos requisitados pela Administração, o que torna completamente temerário manter a continuidade do contrato.

Diante isto, requer a rescisão amigável do contratado acima mencionado, nos termos do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, sem qualquer aplicação de penalidades, visto que como acima exposto tal situação foge à vontade do contratado.

Nestes termos, pede deferimento.



TSA – COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI

CNPJ Nº 83.670.539/000185

Ciente em 03/12/21

Luzimar Maria Santos
Diretora Administrativa da SEMDAS
Decreto nº 6856/2017



Prefeitura de Itaituba
SEMDAS
Secretaria Municipal de Assistência Social



A

TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI

TERMO DE ACEITE DE RESCISÃO CONTRATUAL

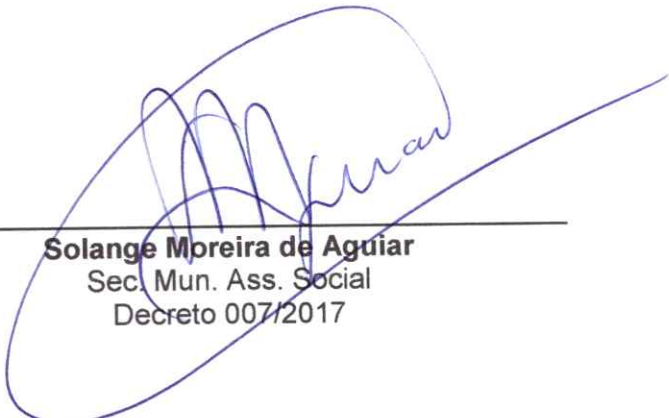
Ref. Ao Contrato Nº 20210261

Que tem como objeto a aquisição de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática e materiais diversos para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Aceitamos todos os termos da solicitação de rescisão do contrato de nº 20210261 solicitado pela empresa TSA – COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS , conforme disposto na Cláusula Décima Segunda – da rescisão, do referido contrato.

Itaituba, 20 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,



Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. Ass. Social
Decreto 007/2017